



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO LAGOA DO PIAUÍ  
Luciana Machado Cordeiro  
Rua ELIAS DE CARVALHO COSTA, Nº 280 - Telefone: (86) 99528-1010  
Lagoa do Piauí - Piauí  
E-mail: oficiounicolagoadopiauui@gmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Lagoa do Piauí – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 307, o seguinte IMÓVEL: Oriundo da matrícula nº 6354, ficha 01, do livro 2 e Código Nacional de Matrícula nº 149526.2.0006354-04: Um lote de terreno medindo 10 (dez) metros de frente, por 20 (vinte) ditos de fundos, situado de frente para o norte, na Rua Boa Vista, nº 467, no Bairro Alto da Boa Vista, zona urbana da Cidade de Lagoa do Piauí-PI, formando uma área de 200,00m<sup>2</sup>; limitando-se ao sul e leste com José Boanerges de Carvalho Lima e ao Oeste com a Rua Ocilia Pereira da Silva. PROPRIETÁRIO: JOSÉ BOANERGES DE CARVALHO LIMA, lavrador, CPF nº. 139.076.383-87, Rg. nº. 323.134-PI e sua mulher dona MARIA DOS ANJOS ALENCAR LIMA, professora, CPF nº. 226.400.883-00, Rg. nº. 564.006-PI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Lagoa do Piauí-PI. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: sob nº. R-1-2157, fls. 312, do livro 2-E, de Registro Geral, em 22.01.1991. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 06 de abril de 2016. (sinal público) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor expedida em 06/04/2016. O referido é verdade e dou fé, Lagoa do Piauí, 16 de Outubro de 2025. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 130,82; FERMOJUPI: R\$ 26,16; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 1,31; MP: R\$ 10,47; FEAD: R\$ 1,31; Total: R\$ 170,33 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01723 - FWZV**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)**

**AV. – 1 – MATRÍCULA: 307 Protocolo: 403 de 16/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto: R-1-6354-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº. 40, fls. 270, em 29.04.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo(a) Sr(a) VANDA DE JESUS ALENCAR, brasileira, solteira, doméstica, RG. nº. 1.410.693-PI e CPF nº. 939.348.403-10, residente e domiciliada em Teresina-PI, por compra feita a José Boanerges de Carvalho Lima e sua mulher dona Maria dos Anjos Alencar Lima, acima qualificada(os). Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), imposto de transmissão de propriedade inter vivos e certidões negativas municipal, trabalhista, ART do CREA nº. 191467210050002017, as quais se encontram arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 06 de abril de 2016. (sinal público) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 16 de Outubro de 2025. Eu,

(*SINAL PÚBLICO*), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 8,90; FMADPEP: R\$ 1,11; FEAD: R\$ 1,11; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01724 - 6I9J**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

---

**AV. – 2 – MATRÍCULA: 307 Protocolo: 403 de 16/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – Fica averbada a transcrição da edificação do objeto:** AV-2-6354- Nos termos da petição de averbação do(a) Sr(a). VANDA DE JESUS ALENCAR, brasileira, solteira, doméstica, RG. nº. 1.410.693-PI e CPF nº. 939.348.403-10, residente e domiciliada em Teresina-PI, datada de 06.05.2016, Fica averbado no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) varanda e 01 (um) hall, com 53,54m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, habite-se, alvará de construção e RRT do CREA nº 4565220, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2016. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 06 de maio de 2016. (*sinal público*)Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 16 de Outubro de 2025. Eu, (*SINAL PÚBLICO*), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; FMADPEP: R\$ 1,11; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01725 - QRE5**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

---

**AV. – 3 – MATRÍCULA: 307 Protocolo: 403 de 16/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA – Fica averbada a transcrição do registro da compra e venda do objeto:** R-3-6354- Nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia do Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha casa, minha vida- CCFGTS/PMCMV- SFH, datado de 27.05.2016, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por STEFANNI SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, nascido(a) em 16.06.1984, repórter, portador da carteira de identidade nº 234353, expedida por Secretaria de Segurança Pública -PI em 27.06.2012 e do CPF nº 002.965.713-00, divorciado(a) de seu união estável, residente e domiciliado(a) em R Santo Antonio, 2556, Urbano em Lagoa do Piauí-PI. Por compra feita VANDA DE JESUS ALENCAR, brasileira, nascido(a) em 25.08.1975, doméstica, portador da carteira de identidade nº. 1.410.693, expedida por Secretaria de Segurança Pública em 23.12.2014, e do CPF nº. 939.348.403-10, solteiro(a) e não mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Rua do Congresso, 3804, Bela Vista em Teresina-PI. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 16 de Outubro de 2025. Eu, (*SINAL PÚBLICO*), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25; FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 8,90; FMADPEP: R\$ 1,11; FEAD: R\$ 1,11; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01726 - 2E1C**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

---

**AV. – 4 – MATRÍCULA: 307 Protocolo: 403 de 16/10/2025.: - AVERBAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária do objeto: R-4-6354 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto Lei- 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes ¾, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador LEANDRO JOHANN, brasileiro, solteiro, nascido em 17.12.1981, economista, portador de carteira de identidade nº 1149233, expedida por SSP-MS em 29.07.1997 e do CPF nº 923.241.501-15, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, lavrada nas notas do 02º Tabelionato de notas e Protesto, de Brasília-DF, substituída pelo lavrador às folhas 018/018v do livro 747, em 14/03/2016 no 02º Ofício de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, doravante denominada simplesmente CAIXA. Agência responsável pela contratação: 1987, Parque Piauí-PI. B- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP. Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 72.000,00( setenta e dois mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 52.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.000,00. Recursos próprios RS 4.000,00. Recursos da Conta vinculada do FGTS r\$ 4.000,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e TBI) RS 1.440,00. B6- Valor total da Dívida( Financiamento + despesas Acessórias) RS 52.000,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária é do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 72.000,00. B-8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros% a.a. -B9-1 Sem desconto.Nominal 8,16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4 - Taxa de juros contratada nominal: 5.500%a.a, Efetiva: 5.6407%a.a. \*\*B10- Encargo mensal inicial.Prestação (a+i): R\$ 295,25. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: RS 11,24. Total RS 306,49. B10.1 - Vencimento do Primeiro Encargo mensal 24/06/2016. B-10.2- Regate dos encargos de acordo com item A. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA. B10.4 Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.157,34. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 12.990,22. B-11- Data do habite-se 27/04/2016. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Stefanni Santos Oliveira, comprovada RS 1.310,95, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGHB DEVEDOR, Stefanni Santos Oliveira, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão – PI, 30 de maio de 2016. (sinal público) Escrivã. Era o que continha na certidão de inteiro teor emitida em 27/08/2025 O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí 16 de Outubro de 2025. Eu, (SINAL PÚBLICO), Luciana Machado Cordeiro, Tabeliã e Registradora. Emolumentos: R\$ 111,25;**

FERMOJUPI: R\$ 22,25; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 1,11; FEAD: R\$ 1,11; MP: R\$ 8,90; Total: R\$ 144,88 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP01727 - BEUG**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

---

**AV. – 5 – MATRÍCULA:307, --: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CGI, datado de 25/08/2026 com Código de validação: DHDH2-9N68A-QUX4S-A9GY6 e link direto de validação deste documento: <https://assinador.onr.org.br/validate/DHDH2-9N68A-QUX4S-A9GY6>, firmado pela: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Econômica Federal, realizada em 21 de agosto de 2025, conforme extrato da respectiva Ata devidamente registrada na JUCIS sob o nº 2835790 em 22/09/2025, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 25/139.908-7 e o código de segurança tMMP, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, e-mail: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, divorciado, economiário, portador da CNH nº 01372763121-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 Por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; cujas cópias ficam arquivadas; que por sua vez nomeou e constituiu seu bastante procurador RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da CNH nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, e-mail: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 27/03/2026, certificando a lavratura em 16/03/2026, no Livro de Procurações nº 3643-P, fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220,

na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública, expedida em 22/04/2026, certificando a lavratura em 25/03/2026, no Livro nº 3644-P, fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Certificado de Quitação de ITBI, com nº da Inscrição Municipal Imobiliária: 01.03.002.0047-01, Data de Emissão: 22/06/2026, Válida Até: 19/12/2026, Hora de Emissão: 14:57:33 Código de Verificação de Autenticidade: 846a39778d0a793, A aceitação deste certificado está condicionada à verificação, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no valor de R\$ **1.567,36** (mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), pago em 24/06/2026 às 01:15:11. Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais com nº 2120/2026; da Transmittente. CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU/TSU nº 00018/2026. Procedo a esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ **78.368,13** (setenta e oito mil trezentas e sessenta e oito reais e treze centavos), foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a devedora fiduciante: **STEFANNI SANTOS OLIVEIRA, CPF: 002.965.713-00**, de que trata a Matrícula nº 307, após ter Sido intimada no Termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. **Documentos apresentados:** CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE ITBI, emitido pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI; CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU/TSU, Cadeia de Procuração; GCI – GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; Certidão de Decurso do Prazo em nome dos Devedores, Certidão Conjunta de Dívida Ativa e Tributos Municipais, Certidão de Cadastro do Imóvel, Requerimento Consolidação e Cancelamento da CGI. O referido é verdade e dou fé. Lagoa do Piauí-PI, 09 de Setembro de 2026. Eu, (*SINAL PÚBLICO*), Luciana Machado Cordeiro Tabeliã. Emolumentos: R\$ 328,55; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,29; FEAD: R\$ 3,28; FMADPEP: R\$ 3,28; Total: R\$ 427,62 O presente ato só terá validade com os Selos: **AKC69376 - DOGY, AKC69377 - XWW0**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta)

---

Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Eu, Tiago dos Santos de Oliveira, Escrevente Autorizado a digitei. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,40; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AKC69378 - AS3T**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta)

Lagoa do Piauí, 09 de Setembro de 2026.

Tiago dos Santos de Oliveira

Escrevente Autorizado





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YLW8L-QZRJ2-67JRK-DQZU5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Machado Cordeiro (CPF \*\*\*.854.867-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YLW8L-QZRJ2-67JRK-DQZU5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>